



EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-  
RJ.

**Comissão de Constituição, Justiça e Redação**

**PARECER**

Assunto: Projeto de Lei nº 17 de 2025 de autoria do Ver. Alexandro Valença de Paula.

Ementa: Dispõe sobre a autorização de uso precário dos ginásios, quadras e espaços esportivos localizada nas unidades escolares da rede municipal de ensino de Itaguaí, priorizando as atividades pedagógicas e o bem-estar dos alunos, e estabelece normas e condições para o uso por terceiros.

Relator: Ver<sup>a</sup>. Karine Brandão.

Analizando o projeto de lei em epígrafe, opino **pela Constitucionalidade.**

Sala das Comissões, 08 de maio de 2025.

Ver. Zé Domingos  
Presidente

Ver<sup>a</sup>. Karine Brandão  
Relator

Ver. Julinho  
Membro